



### Modelo de Ofício Aplicação de Penalidade

Nome da empresa

Endereço da empresa

**Assunto:** Notificação de Aplicação de Sanções Administrativas

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº **XXX**.

Senhor(a),

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº **XXX**, em especial na Decisão Administrativa nº **xx/202x/UNIDADE**, DECIDO pela aplicação da seguinte penalidade:

1. ADVERTÊNCIA, nos termos do Artigo 156, I da Lei nº 14.133/2021 c/c Cláusula XXX da (ARP, Contrato, Edital);
2. MULTA no valor de (**descrever o valor em conformidade com a Ata ou Contrato**), nos termos do Artigo 156, II da Lei nº 14.133/2021 c/c Cláusula XXX da (ARP, Contrato, Edital);
3. SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de (**descrever o prazo**) anos, nos termos do Artigo 156, III da Lei nº 14.133/2021 c/c Cláusula XXX da (ARP, Contrato, Edital);
4. IMPEDIMENTO DE LICITAR e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores pelo prazo de (**descrever o prazo**), nos termos do Artigo 156º, IV da Lei nº 14.133/2021 c/c Cláusula XXX da (ARP, Contrato, Edital).

A multa deverá ser recolhida por meio de pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU, no valor de R\$ (**descrever o valor**) com vencimento em **xx/xx/202x**, conforme documento anexo. Cópia do comprovante de recolhimento do valor da multa **deverá** ser enviada para o endereço da Contratante, por via postal ou eletrônica (**escrever o e-mail**), dentro do prazo estipulado;

#### Supervisão de Acompanhamento de Contratos

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres- MT  
Tel/PABX: (65) 3221 0089 (65) 3221 0014  
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



Caso não seja efetuado o pagamento voluntário da multa, seu valor será descontado de eventuais pagamentos a que a empresa fizer jus e, se inexistentes, será dado início à cobrança por via judicial, através da inscrição do débito em dívida ativa do Estado de Mato Grosso.

Fica também franqueada a vista ao processo que originou este procedimento.

A penalidade será cadastrada no Sicaf pelo setor competente assim que restar configurado o trânsito em julgado da decisão administrativa.

Informamos ainda que, de acordo com o Artigo 160 da Lei nº 14.133/2021, essa empresa tem o prazo de **xx (xxx) dias úteis**, contados do recebimento desta para RECORRER, cabendo a esta Administração a apreciação inicial e, se for o caso, o seu posterior encaminhamento à instância superior.

O recurso poderá ser encaminhado para o endereço eletrônico [xxx@unemat.br](mailto:xxx@unemat.br) (**endereço eletrônico do setor que vai receber a defesa**), poderá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: **endereço completo do setor responsável pelo recebimento do recurso**

Atenciosamente,

**Gestor do Contrato**

**Supervisão de Acompanhamento de Contratos**

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres- MT

Tel/PABX: (65) 3221 0089 (65) 3221 0014

www.unemat.br – Email: [contratos@unemat.br](mailto:contratos@unemat.br)